

LEI MUNICIPAL N°. 164/2007

**DISPOSIÇÃO SOBRE A
DENOMINAÇÃO DO NOME DA
RUA DEPUTADO GASTÃO
VIEIRA E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O Prefeito de Buriticupu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e dos poderes que lhe são conferidos por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1° - Fica denominada “Rua Dep. Gastão Vieira” com inicio na Avenida Divino Espírito Santo e termino na BR 222, localizado na Vila Mansueto nesta cidade.

Art.2° - O cumprimento da presente Lei, será obedecido por todos os cidadãos, comércios, instituições Governamentais e não governamentais que por qualquer motivo venha a usar o nome e ou endereço desta rua.

Art.3° - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Art.4° - Ficam revogadas as disposições em Contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, em 17 de outubro de 2007.

**Antonio Marcos de Oliveira
Prefeito Municipal.**